

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

<b>Registo n.º</b> _____	
<b>Data</b> ____/____/____	
<b>O Funcionário</b>	
_____	

## AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (Preencher com letra maiúscula)

Nome/Designação \_\_\_\_\_

Domicílio/Sede \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_

Código da certidão comercial permanente: \_\_\_\_\_

Nº. Identificação Fiscal \_\_\_\_\_ Telefone / Telemóvel \_\_\_\_\_

Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Na qualidade de  Proprietário  Usufrutuário  Locatário  Superficiário  Mandatário  Sócio-Gerente / Administrador  Outra (indique qual) \_\_\_\_\_

### Identificação do edifício/fração

Morada: \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_ Código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha nº. \_\_\_\_\_ artigo matricial nº. \_\_\_\_\_

Código da certidão predial permanente: \_\_\_\_\_

**Requer a AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**, nos termos do artº 62º. do D.L. nº. 555/99, de 16/12, na sua atual redação, para:

Totalidade do edifício       Frações \_\_\_\_\_

**1. TIPO DE UTILIZAÇÃO:**

**1.1 HABITAÇÃO – Nº. DE FOGOS** \_\_\_\_\_

**1.2 COMÉRCIO – CAE** \_\_\_\_\_

**1.2.1 COM SECÇÕES ACESSÓRIAS, DE RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS – CAE** \_\_\_\_\_

**1.2.2 COM SECÇÕES ACESSÓRIAS, DE PADARIA / PASTELARIA – CAE** \_\_\_\_\_ /Gelataria

**1.3 SERVIÇOS - CAE** \_\_\_\_\_

**1.4 INDÚSTRIA – CAE** \_\_\_\_\_

**1.4.1 INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO / POSTO DE ABASTECIMENTO /ÁREA DE SERVIÇO** (ver 2.1)

**1.5 TURISMO**

**1.5.1 COM ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO E/OU SERVIÇOS**

**1.5.2 COM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO / BEBIDAS**

**1.6 RESTAURAÇÃO / BEBIDAS – CAE** \_\_\_\_\_

**1.6.1 COM SECÇÕES ACESSÓRIAS DE PADARIA/PASTELARIA/GELATARIA (TIPO 3)**

**1.7 OUTRAS UTILIZAÇÕES :** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Antecedentes processuais:**

**Processos N.ºs** \_\_\_\_\_

Nas telas finais estão incluídas obras isentas de controlo prévio

## 2. DISCRIMINAÇÃO DE UTILIZAÇÕES ESPECÍFICAS:

### 2.1 INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO / POSTO DE ABASTECIMENTO / ÁREAS DE SERVIÇO

Capacidade dos depósitos:	
reservatório subterrâneo para	com capacidade de _____ litros ( _____ m3)

**Composição de toda a instalação:** \_\_\_\_\_

**Solicito** que as notificações e comunicações a realizar no âmbito do presente procedimento administrativo e previstas no RJUE me sejam efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão eletrónica de dados, como decorre do disposto no art.º 121º do RJUE.

Para tal disponibilizo o seguinte endereço eletrónico:

\_\_\_\_\_

**Observações** (espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pede Deferimento,

Cascais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Requerente,

\_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão nº. \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

**Fatura / Guia nº \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_**

## ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

**LEG – Legitimidade**, incluindo, entre outros:

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação **(pdf)**

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou código da certidão permanente **(pdf)**

**AUT.1 - Termo de responsabilidade:**

Subscrito pelo diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra, no qual devem ainda declarar que se encontram cumpridas as condições do SCIE (D.L. n.º 220/2008), nos casos do n.º 1 do art.º 63º do RJUE **(pdf)**

OU

Subscrito por pessoa habilitada a ser autor de projeto, nos termos da Lei n.º 31/2009 e legislação complementar, nos casos no n.º 2 do art.º 63º do RJUE **(pdf)**

**AUT.2 - Declaração emitida por associação** profissional comprovativa da qualificação do subscritor do termo de responsabilidade denominado AUT.1 e, quando aplicável, seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei n.º 31/2009 **(pdf)**

**AUT.3 - Telas Finais do projeto de arquitetura.** As alterações ao projeto aprovado, executadas no decurso da obra e não sujeitas a controlo prévio, devem estar contempladas nas telas finais bem como memória descritiva referente às mesmas. As telas devem ser devidamente rubricadas e acompanhadas pelo termo de responsabilidade pelas alterações efetuadas, em conformidade com o artigo 66º do RUEM **(dwf)**

**Acessibilidades** - Para efeitos do cumprimento da sua implementação nos casos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 2º do D.L. n.º 163/2006, deve se apresentada planta de identificação do percurso e compartimentos acessíveis, com o logradouro e zonas exteriores (com pavimentos e percursos). **(dwf)**

**Arranjos exteriores** – As alterações ao projecto de arranjos exteriores quando este tenha sido apresentado devem ser retratados nas telas finais. Caso não tenham sido introduzidas alterações deve ser junto termo de responsabilidade a declarar o cumprimento do projecto aprovado. **(dwf)**

**Pedido de certificação de que o pedido satisfaz os requisitos legais para a constituição de Propriedade Horizontal**, caso o mesmo não tenha ainda sido requerido:

CPH.1 - Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações autónomas e partes comuns, com o valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio **(pdf)**;

CPH.2 - Planta com a designação de todas as frações autónomas pela letra maiúscula respetiva e com a delimitação a cores de cada fração, suas pertenças, zonas comuns e de uso público **(dwf)**.

**AUT.5 - Quadro-resumo das características da construção** **(pdf)**

- AUT.6 - Certificado emitido pela entidade inspetora das instalações elétricas** CERTIEL (DL 272/92, art. 4º.) ou comprovativo do fornecimento de energia elétrica, tratando-se de legalização de obra inserida em AUGI (pdf)
- AUT.7 - Certificado de conformidade emitido pela Autoridade Nacional para a Proteção Civil** ou entidade acreditada no caso de edifícios de 2.ª /3.ª ou 4.ª categoria de risco, quando aplicável. Para os edifícios de 1.ª categoria deve ser apresentada ficha. (pdf)
- \*AUT.8 - Avaliação Acústica** (ensaios acústicos realizados por entidades acreditadas que atestem a conformidade com o Regime Geral do Ruído – D.L. n.º 9/2007, artº.12º n.º 5) (pdf)
- \*AUT.9 - Certificado que avalie o desempenho energético e da qualidade do ar interior nos edifícios** (ADENE). Dispensável se as alterações forem de valor inferior a 25% do valor patrimonial ou outras condições específicas. (pdf)
- \*AUT.10 - Certificado emitido pela Águas de Cascais, S.A.,** quando aplicável(pdf)
- \*AUT.11 - Certificado de conformidade da instalação de infraestruturas de telecomunicações** (ITED), quando aplicável l(pdf)
- \*AUT.12 - Certificado de conformidade das instalações eletromecânicas,** quando existam ascensores (D.L. n.º 295/98), quando aplicável l(pdf)
- AUT.13 - Levantamento fotográfico** da construção que englobe fachadas e espaço público envolvente (pdf)
- INE - Ficha com os elementos estatísticos** devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar (**INE Q4**) - Modelo disponível no portal da Câmara Municipal de Cascais (pdf)
- AUT.14 - Declaração do dono da obra** para efeitos do art. 86º. do RJUE (**Limpeza da área da obra**) (pdf)
- AUT.15 - Documento comprovativo do pedido de atribuição de numeração policial** (obra nova) (pdf)
- AUT.16 - Livro de Obra, com termo de encerramento preenchido,** quando tenham sido realizadas obras (pdf)
- AUT.17 - Cópia do Alvará de Licença de Construção / Certidão de Não Rejeição** (pdf)
- Pedido de informação prévia se existir e estiver válido**
- 1 exemplar de todo o pedido de Autorização de Utilização em formato digital**

**NOTA:** Os certificados acima referidos e assinalados (\*) não são necessários caso seja apresentado em sua substituição termo de responsabilidade por técnico legalmente habilitado, que ateste a conformidade das obras executadas com os respetivos projetos de especialidades (n.º 9 do art.º 13º do RJUE), acompanhado da respectiva declaração de associação profissional.

**Consultar as Normas Técnicas do Urbanismo no Portal do Município.**

O Técnico, \_\_\_\_\_



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA     DIRETOR DE OBRA

(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_,  
portador do B.I. nº. \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação  
de \_\_\_\_\_, ou Cartão de Cidadão nº. \_\_\_\_\_, válido até  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Contribuinte nº. \_\_\_\_\_, com morada em

\_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ e fax \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_,

Inscrito na (<sup>b</sup>) \_\_\_\_\_, sob o nº. \_\_\_\_\_,

declara, na qualidade de  diretor de fiscalização da obra  diretor de obra, que a obra localizada em

(<sup>c</sup>) \_\_\_\_\_,

na freguesia de \_\_\_\_\_, cujo titular é (<sup>d</sup>)

\_\_\_\_\_, com morada em

\_\_\_\_\_ **se encontra se encontra concluída desde** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (<sup>e</sup>) em conformidade com o  
projeto de arquitetura e arranjos exteriores aprovados/admitidos e com as condições da licença ou  
comunicação prévia, e em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Mais declara que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas legais e  
regulamentares que lhe são aplicáveis:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declara ainda que na execução da obra foram verificados e estão de acordo com o projeto aprovado  
os limites da parcela, o polígono de implantação, a cota de soleira e a cota dos pisos.

Mais declara que o edifício se encontra classificado na 1<sup>a</sup>. categoria de riscos e que no mesmo se  
encontram cumpridas as condições de SCIE – Segurança Contra Incêndio em Edifícios.

Cascais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Técnico, (<sup>f</sup>)

\_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão nº. \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

- (a) Nome e habilitação profissional do autor do projeto de obra
- (b) Identificar a associação pública de natureza profissional, **anexando o original da declaração emitida pela Associação Profissional nos termos do artº. 3º da Portaria nº. 1379/09**
- (c) Localização da obra (rua, lote / número de polícia e freguesia).
- (d) Indicação do nome e morada do titular
- (e) Data da conclusão da obra
- (f) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO

DE (a) \_\_\_\_\_

(b)

\_\_\_\_\_  
portador do  B.I. nº. \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, ou  Cartão de Cidadão nº. \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Contribuinte nº. \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ fax \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_ inscrito na (c) \_\_\_\_\_, com o nº. \_\_\_\_\_, declara para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redação na redação do Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de \_\_\_\_\_, de que é autor, relativo à obra de (d) \_\_\_\_\_, localizada em (e) \_\_\_\_\_, na freguesia de \_\_\_\_\_, cujo(a) (f) \_\_\_\_\_ foi requerido por (g) \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_ observa as normas técnicas gerais e específicas de construção bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente (h)

Cascais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Técnico, (i)

BI/CC nº. \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Conferi os dados,*

*O funcionário, \_\_\_\_\_*

### LEGENDA:

- (a) Identificação de qual o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão
- (b) Nome e habilitação profissional do autor do projeto.
- (c) Identificar a associação pública de natureza profissional, **anexando o original da declaração emitida pela Associação Profissional nos termos do artº. 3º da Portaria nº. 1379/09**
- (d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (e) Localização da obra (rua, lote / número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia
- (g) Indicação do nome e morada do requerente
- (h) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, os instrumentos de gestão territorial, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar fundamentadamente as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no nº. 5 do Artigo 10º do D.L. nº. 555/99, na redação em vigor.
- (i) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou cartão de cidadão



**FICHA n.º 2**  
**REGULAMENTO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO DOS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO (REH)**  
(nos termos da alínea d) do n.º 1.2)

**Câmara Municipal de** \_\_\_\_\_

**Edifício**

Empreendimento: \_\_\_\_\_ Nº de frações: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

**Construção conforme projeto:**

Sim: \_\_\_\_\_ Sim, de acordo com alterações promovidas em obra: \_\_\_\_\_

*(a preencher com base na informação da versão final projeto de comportamento térmico)*

Caracterização

Fração	Área interior útil de pavimento (m <sup>2</sup> )	Pé direito médio ponderado (m)	Tipologia	Pré-certificado nº

Resumo de cálculo

Fração	Tx.ren. (RPH)	Nic (kWh/m <sup>2</sup> .ano)	Ni (kWh/m <sup>2</sup> .ano)	Nvc (kWh/m <sup>2</sup> .ano)	Nv (kWh/m <sup>2</sup> .ano)	QA (kWh/ano)	Ntc (kWh <sub>EP</sub> /m <sup>2</sup> .ano)	Nt (kWh <sub>EP</sub> /m <sup>2</sup> .ano)	E <sub>ren,p</sub> (kWh/ano) (*)	E <sub>ren,ext</sub> (kWh/ano) (**)

(\*) corresponde à totalidade das formas de energias renováveis, destinadas a suprir necessidades relativas aos usos de aquecimento, arrefecimento, preparação de AQS e ventilação.

(\*\*) correspondente à energia renovável que é exportada do edifício e/ou consumida em outros usos não incluídos em E<sub>ren,p</sub>.

**Técnico responsável pelo projeto de comportamento térmico**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrito na: \_\_\_\_\_ Número de inscrição: \_\_\_\_\_

**Diretor de fiscalização de obra (se aplicável)**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrito na: \_\_\_\_\_ Número de inscrição: \_\_\_\_\_

**Diretor técnico de obra**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrito na: \_\_\_\_\_ Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_, na qualidade de dono da obra a que se refere o processo de construção /admissão de comunicação prévia nº. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, levada a efeito em \_\_\_\_\_ e para efeitos de emissão de autorização de utilização, declara que se encontram garantidas as condições definidas no nº. 1 do art. 86º. do D.L. nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redação vigente, designadamente o levantamento do estaleiro e a limpeza da área da obra, de acordo com o regime da gestão de resíduos de construção e demolição nela produzidos, e que procedeu à reparação de todos os estragos e deteriorações causados nas infraestruturas públicas decorrentes da obra efetuada.

Declara ainda, para efeitos do nº. 4 do art. 25º. do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Cascais que o número de polícia atribuído ao edifício construído é o nº. \_\_\_\_\_, tendo sido o mesmo colocado na respetiva porta de entrada.

Cascais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O dono da obra,

\_\_\_\_\_